



SGD: 2021/30559/090057

Palmas, 17/06/2021.

## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - 1/2021/SES/GASEC

VARRONE, Luiz Fernando<sup>1</sup>.  
ANDRADE, Karian Michelle Araújo Dias de<sup>2</sup>.  
SOARES, Laudecy Alves do Carmo<sup>3</sup>.

### 1 ASSUNTO

Nota Orientativa da Diretoria de Atenção Primária que visa nortear as Equipes de Saúde Bucal dos Municípios do Tocantins quanto aos procedimentos necessários a serem adotados para a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos.

### 2 APRESENTAÇÃO

É importante salientar o risco envolvido na produção da assistência odontológica, em razão da clínica de saúde bucal envolver considerável contato com fluidos corporais, como sangue e saliva, além de se caracterizar pela realização de muitos procedimentos que, com a utilização de equipamentos rotatórios, geram aerossóis e gotículas muito pequenas, capazes de permanecer suspensas no ar por períodos mais longos.

Além do reforço a todos os protocolos de biossegurança nos ambientes odontológicos, as medidas a serem revistas na atenção odontológica em razão da pandemia envolvem:

- a) a reorganização dos serviços, com a definição de um escopo de ações da saúde bucal a serem ofertadas, a partir da categorização das necessidades de saúde bucal associada à análise individual e coletiva dos riscos;
- b) mudança na dimensão da prática clínica, como a utilização de recursos da odontologia de mínima intervenção, redução do número de consultas, otimização do tempo clínico e utilização de ferramentas para suporte remoto na assistência odontológica.

Para que os atendimentos eletivos aconteçam, é preciso que sejam consideradas as recomendações das autoridades locais, fatores quanto à evolução da epidemia e capacidade de resposta do sistema de saúde, assim como os riscos individuais e coletivos envolvidos. Nesse sentido, **a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica.** <sup>2</sup>

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO), por meio

<sup>1</sup>Graduado em Odontologia. Referência Técnica para Saúde Bucal na GMAAP/DAP/SPAS/SES-TO.

<sup>2</sup>Graduada em Administração. Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária da DAP/SPAS/SES-TO.

<sup>3</sup>Graduada em Direito, Diretora de Atenção Primária da SPAS/SES-TO.



da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS) / Diretoria de Atenção Primária(DAP), em parceria com o Conselho Regional de Odontologia do Tocantins (CRO TO), a Associação Brasileira de Odontologia – Seção Tocantins (ABO TO) e o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins (SICIDETO), apresenta esta Nota Orientativa que visa nortear as Equipes de Saúde Bucal dos Municípios quanto aos procedimentos necessários a serem adotados para a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos.

### 3 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

#### 3.1 Classificação do Tipo de Atendimento Odontológico

**Quadro 01 – Classificação do Tipo de Atendimento Odontológico**

NECESSIDADE DE SAÚDE BUCAL APRESENTADA	CARACTERÍSTICAS DA CONDIÇÃO/SITUAÇÃO	TIPO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO
Sangramentos não controlados. Celulite ou infecções bacterianas difusas, com aumento de volume (edema) de localização intraoral ou extraoral, e potencial risco de comprometimento da via aérea dos pacientes.	Risco à vida e/ou condição que exija curto tempo-resposta à condição apresentada.	Emergência	Hospitais e UPA tipo 3
Traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento da via aérea do paciente.			
Dor aguda decorrente de pulpite.	Condições que apresentam potencial de agravamento para situação de emergência e/ou quadro que leva à limitação das atividades habituais do indivíduo.	Urgência	Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde, entre outros estabelecimentos da Atenção Primária.
Dor orofacial.			
Ajustes de próteses que estão causando lesão ou desconforto na cavidade oral.			
Pericoronarite.			
Alveolite.			
Gengivite Ulcerativa Necrosante.			
Pulpite Ulcerativa Necrosante.			
Remoção de sutura.			
Abcesso dental ou Periodontal.			
Trauma dental.			
Cimentação de próteses.			
Biópsia e ações de apoio a diagnóstico de câncer de boca.			
Cárie extensa.			
Mucosite.	Unidade de Pronto Atendimento tipo 3 (UPA).		
Pré-natal odontológico.		Eletivos essenciais	USF, UBS, entre outros estabelecimentos da APS; e, CEO*
Diabéticos, hipertensos e outras condições sistêmicas.			
Pessoas com deficiência.			

SES/SPAS 2





Outras necessidades de saúde bucal, grupos assistidos.	Condições que não apresentam risco de vida ou que o potencializam, e que se adiadas não oferecem grandes prejuízos ao usuário.	Eletivos ampliados	USF, UBS, entre outros estabelecimentos da APS.
--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------

**Fonte:** Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da Covid-19, 2020<sup>4</sup>. Adaptado – Conselho Federal de Odontologia (CFO), 2020.

## Quadro 02 – Eletivos Essenciais e Ampliados na Odontologia

ESSENCIAIS	AMPLIADOS
<b>Condições sem risco de vida iminente, mas cujo adiamento prolongado da assistência pode trazer repercussões sobre a saúde geral.</b>	Condições sem risco de vida iminente e se adiadas não oferecem grande prejuízos aos usuários.
✓ <b>Pré-natal odontológico.</b>	✓ Atendimento eletivos das pessoas sob responsabilidade das equipes.
✓ <b>Atendimento a usuários com condições crônicas.</b>	✓ Ações de promoção com grupos presenciais.
✓ <b>Atendimento às pessoas com deficiência.</b>	-

**Fonte:** Brasil. Ministério da Saúde.<sup>2</sup>

Mesmo em cenários de restrição do atendimento odontológico, verifica-se que algumas ações e serviços são essenciais, como o pré-natal odontológico, o atendimento de pacientes com doenças crônicas ou outras condições sistêmicas e de pessoas com deficiência, e precisam ser mantidos ou adaptados para não causar prejuízos aos usuários.

### 3.2 Ações de Promoção e Prevenção

Considerando que a promoção e prevenção são indissociáveis do cuidado em saúde, as ações dessa natureza e os formatos até agora empregados foram ressignificados. Desse modo, o cirurgião-dentista pode fazer uso da tecnologia para realizar educação em saúde; organizar grupos virtuais (gestantes, por exemplo), além de se inserir em atividades on-line das escolas.

### 3.3 Preparação do Consultório Odontológico

Recomenda-se que sejam feitas adequações na ambiência dos consultórios odontológicos a partir de medidas como: aquisição de filtros de ar, inserção de divisórias em consultórios compartilhados por equipes, aquisição de bombas de alta pressão, entre outros.<sup>2</sup>

### 3.4 Cuidados prévios ao atendimento odontológico

-





Para permitir a organização dos atendimentos odontológicos, recomenda-se que sejam observadas as seguintes questões:

#### 3.4.1 Articulação com os componentes da equipe

A Equipe de Saúde Bucal (eSB) deverá estar articulada com as Equipes de Saúde da Família (eSF) e/ou Atenção Primária, Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP), colaborando com os processos de trabalhos instituídos na Unidade de Saúde, desde o acolhimento, organização de fluxos, classificação de risco e orientações quanto às medidas de distanciamento social, até a interação clínica para suporte ao cuidado.<sup>2</sup>

#### 3.4.2 Organização do acesso para atendimento

Para organização do acesso presencial, orienta-se que:

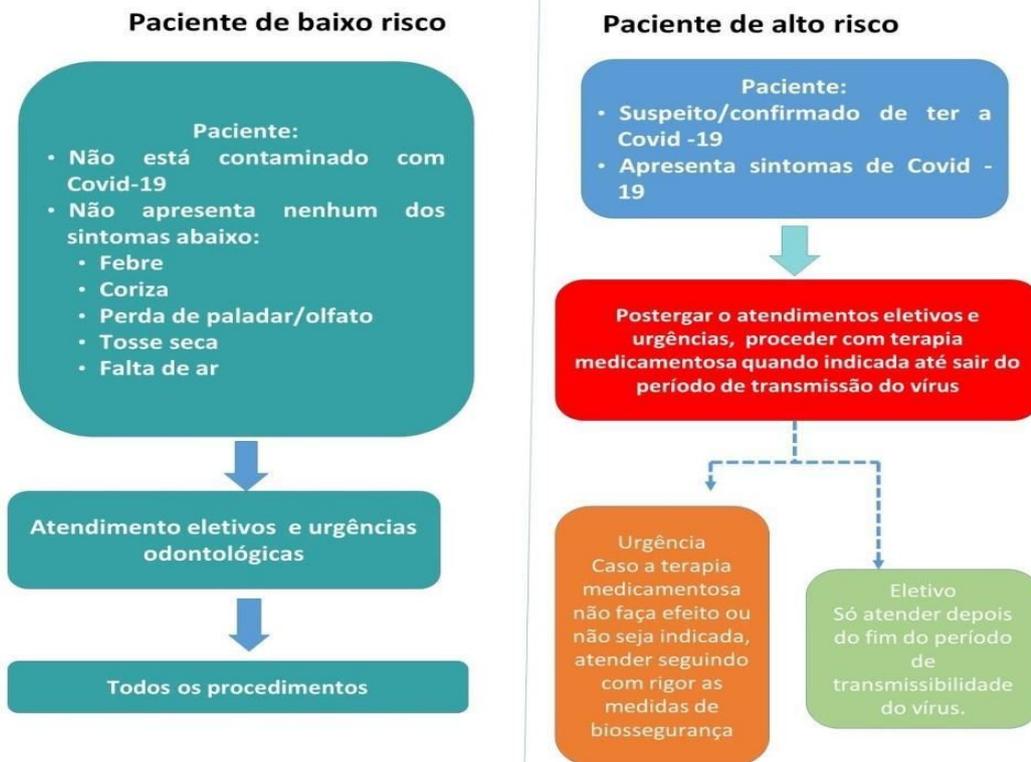
- O usuário deve ser acolhido, e os profissionais de saúde devem realizar a classificação de risco na porta de entrada do serviço, encaminhando-o para atendimento;
- Em caso de usuário sem sintomas de Covid-19 e demanda espontânea, este deverá ser encaminhado ao consultório odontológico;
- Somente no momento da realização do procedimento, o usuário entre no consultório odontológico;
- A organização do acesso seja feita por meio de ferramentas remotas (atendimento pré-clínico por telefone, virtual).

Naqueles locais em que for possível, recomenda-se estabelecer, previamente, via de contato (telefone ou outros meios digitais) com os usuários sob responsabilidade dos serviços, buscando identificar suas necessidades, bem como realizar triagem e busca ativa para grupos identificados como prioritários.<sup>3</sup>

Aspectos de biossegurança: atentar para atendimentos com maiores intervalos de tempo entre as consultas, com vistas a proporcionar maior tempo para adequada descontaminação dos ambientes, conforme NT GVIMS/GGTES/Anvisa Nº 04/2020.

### **Fluxograma 01 - Análise do Risco dos Usuários no Momento da Consulta Odontológica**



**Atendimento odontológico****Observações:**

1. Orienta-se o uso da teleodontologia com a finalidade de colaborar com o monitoramento e orientações em saúde bucal.
2. Entende-se que a Unidade de Saúde deve estabelecer um fluxo único de pré-atendimento (Acolhimento e triagem). Assim é importante articulação entre os profissionais de saúde bucal e os demais profissionais da Atenção Primária com finalidade de ter uma uniformidade de recomendação
3. Orientar aos usuários a sentar com pelo menos 1M de distância, usar máscara e evitar levar acompanhantes exceto crianças e portadores de necessidade especiais.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. <sup>2</sup>

### 3.5 Durante o Atendimento Odontológico

Até o presente momento, não há consenso sobre nenhuma das substâncias que são comumente utilizadas para bochechos, impactarem em redução da carga viral e/ou diminuição da contaminação dos profissionais, porém pondera-se sobre o risco do uso de substâncias como peróxido de hidrogênio de forma indiscriminada, visto que estudos têm apontado desenvolvimento de lesões pré-cancerígenas ou cancerígenas relacionadas ao uso de peróxido de hidrogênio. Assim, recomenda-se cautela no seu uso.

### 3.6 Técnicas Terapêuticas

Quando houver a necessidade de intervenção odontológica, recomenda-se que sejam empregadas, sempre que possível, técnicas manuais, evitando-se ao

SES/SPAS 5



máximo o uso da caneta de alta e baixa rotação, seringa tríplice, jato de bicarbonato e ultrassom, visando à diminuição de ações geradoras de aerossóis.

- Para aqueles procedimentos que necessitem do uso de equipamentos que emitam aerossóis, como caneta de alta rotação para acesso à polpa dentária, recomenda-se esterilização desse equipamento antes e após o atendimento. O seu uso deverá ser em conjunto com o sugador de alta potência.
- O uso do isolamento absoluto é uma importante medida, sendo recomendado, sempre que possível, para minimizar a propagação de fluidos.
- O sugador de alta potência também contribui para diminuição da dispersão de fluidos oriundos da cavidade bucal.
- Os profissionais devem optar por utilizar fio de sutura reabsorvível, sempre que possível, para eliminar a necessidade de uma consulta de retorno para remoção da sutura.
- Deve-se evitar o uso da seringa tríplice, que libera água em forma de névoa, visto que a pressão de ar em conjunto com água pode colaborar para a disseminação de gotículas com carga viral no ambiente.<sup>2</sup>

### 3.7 Atenção Domiciliar

Os cuidados domiciliares em saúde bucal compõem um conjunto de ações de educação em saúde, orientações sobre os autocuidados, prevenção e assistência odontológica realizados no domicílio, além de estabelecer uma rede de comunicação participativa com a família. O desafio de proporcionar cuidados domiciliares em saúde bucal relativos à assistência deve considerar que, na maior parte das vezes, exige equipamentos, instrumentais, condições de biossegurança e de ergonomia que dificilmente serão alcançadas plenamente no domicílio.

As atividades de assistência odontológica oferecidas no domicílio devem ficar restritas aos casos em que a equipe que acompanha o paciente julgar necessário, sempre considerando, acima de tudo, a necessidade apresentada por ele.<sup>5</sup>

### 3.8 Teleodontologia

O telemonitoramento permite que sejam verificadas diversas questões de saúde, bem como a evolução da condição do paciente já acompanhado. Constitui ferramenta importante na promoção da educação em saúde e monitoramento, principalmente de pacientes com condições crônicas e pertencentes a grupos específicos, como gestantes e crianças (no caso do acompanhamento de crianças, o contato deve ser realizado com o responsável).

A Portaria nº 526, de 24 de junho de 2020, criou o procedimento de teleconsulta no SUS com habilitação do cirurgião-dentista (CBO 2232), permitindo que esse profissional execute e registre no sistema de informação esse procedimento. Na Atenção Primária o registro deve ocorrer no PEC, ficha CDS ou outro prontuário que permita o envio para o Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB).





### O QUE PODE SER FEITO ATRAVÉS DA TELEODONTOLOGIA?

- Solicitar informações aos usuários sobre as queixas odontológicas, como história odontológica (presença de dor, lesões ou outros sintomas e sinais na cavidade oral). Verificando as prioridades no atendimento com base seus quadros e condições.
- Questionar aos usuários sobre presença de sintomas respiratórios que se relacionam à Covid-19 (tosse seca, falta de ar, coriza).
- Questionar aos usuários sobre a saúde sistêmica, verificando os que são do grupo de risco.
- Orientar o usuário a se deslocar, no dia do atendimento, e permanecer na unidade de saúde de máscara até o início do atendimento, bem como chegar na unidade de saúde somente no horário da consulta.
- Reagendar a consulta caso o usuário apresente sinais ou sintomas de síndrome gripal, mas, em caso de urgência, solicitar que o mesmo se desloque para a unidade para medicá-lo (nos casos em que há o consultório virtual, enviar a receita para o usuário).
- Emitir receitas e atestados por meio da consulta virtual desde que os locais onde atuam forneça subsídio para instrumentalização.
- Orientar os usuários sobre hábitos saudáveis que devem ser realizados para manutenção da saúde bucal e monitorar condições, informando que, caso alguma condição se agudize, o usuário deve procurar o serviço urgentemente.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. <sup>2</sup>

### O QUE NÃO PODE SER FEITO ATRAVÉS DA TELEODONTOLOGIA?

- Emitir diagnóstico aos usuários por meio da teleodontologia.
- Utilizar ou orientar o uso dos usuários de ferramentas automáticas de perguntas e respostas (*Chatbot*) na teleconsulta odontológica.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. <sup>2</sup>

## 3.9 Tratamentos de Resíduos

Apesar da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº. 222/2018 definir que os resíduos da categoria A1 tenham que ser acondicionados em saco vermelho, considerando o contexto da pandemia da Covid-19, onde pode haver escassez de insumos, **excepcionalmente**, o serviço de saúde poderá utilizar os sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante para acondicionar esses resíduos.

## 3.10 Orientações Gerais

- Otimização do cuidado, ou seja, que o **maior número de procedimentos odontológicos seja feito para diminuir a ida dos usuários a unidade**.
- Manter o dispensador de materiais odontológicos em armários longe das cadeiras odontológicas para que não sejam contaminados por gotículas ou aerossóis.





- Elaboração prévia dos planos de tratamento, bem como separação antecipada dos materiais a serem usados de acordo com a previsão de tratamento.
- Separar, previamente, pequenas porções (individuais) de algodão, gaze e demais materiais de uso único, conforme o procedimento a ser realizado.
- Não deixar que objetos de uso pessoal dos profissionais de saúde bucal fiquem expostos no consultório.
- Não usar adornos (como brincos) tanto pelo paciente quanto pelos profissionais, durante a realização de procedimentos.
- Manter em gavetas ou armários fechados os materiais, tais como: lápis, canetas, blocos de receituário, guias de encaminhamento, de solicitação e de exames, que deverão ser expostos ao ambiente somente quando da utilização pelo profissional.
- Orientar pacientes que fazem uso de prótese total ou parcial removível quanto ao momento da retirada e reinserção da mesma para o atendimento clínico (tanto para não tocar com sua saliva as superfícies do consultório quanto para não levar a mão à boca).
- Recomendar que os pacientes higienizem as mãos e antebraços antes e após os tratamentos odontológicos, proporcionar o uso de óculos de proteção para os mesmos e orientá-los para, ao retornarem às suas casas, retirarem e lavarem as roupas em uso.
- As recomendações são as mesmas para os acompanhantes dos pacientes com necessidades especiais.

## 4 CONCLUSÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins conta com o apoio de todos os gestores municipais e profissionais de saúde bucal, respeitando o cenário epidemiológico local, na atuação para retorno ao atendimento eletivo da população visto que, com a falta de acompanhamento, os problemas relativos à saúde bucal tendem a aumentar e agudizar, bem como dar continuidade aos atendimentos às urgências e emergências, aos pacientes com doenças crônicas e às gestantes.

## 5 REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII – Política Nacional de Atenção Básica, 2017.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Departamento de Saúde da Família (DESF). Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB). **Guia de orientações para atenção odontológica no**

SES/SPAS 8





contexto da Covid-19. 2020<sup>6</sup>. Disponível em:  
[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/novembro/17/17\\_12\\_guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/novembro/17/17_12_guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19.pdf)  
Acesso em: 16/02/2021.

3. Comitê de Odontologia AMIB/CFO de enfrentamento ao COVID-19. **Recomendações AMIB/CFO para atendimento odontológico COVID- 19: Comitê de Odontologia AMIB/CFO de enfrentamento ao COVID-19 Departamento de Odontologia AMIB – 3º Atualização 22/06/2020.** Disponível em: [https://www.amib.org.br/fileadmin/user\\_upload/amib/2020/junho/22/220620Recomendacoes\\_AMIB\\_-\\_CFO\\_para\\_atendimento\\_odontologico\\_COVID-19.pdf](https://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2020/junho/22/220620Recomendacoes_AMIB_-_CFO_para_atendimento_odontologico_COVID-19.pdf)  
Acesso em: 02/03/2021.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 356, de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Publicado em: 12 março 2020, ed. 49, Seção: 1, pág.: 185, 2020.

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 350 p. : il.

**LUIZ FERNANDO VARRONE**  
Área Técnica da Saúde Bucal

**KARIAN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE**  
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária

**LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES**  
Diretora de Atenção Primária

**JULIANAVELOSO RIBEIRO PINTO**  
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Secretário de Estado da Saúde

